



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 10295 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0246/2025, 0041.0101.2148.0238/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 694941399. Cód. CRC: 8B42A6F
Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, VICE GOVERNADOR DO ESTADO, em 16/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Fabrícia Marcellos Sabbadine**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0246/2025

Curso: Licenciatura em Pedagogia e Especialização em “Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Cargo: Professor

Cadastro: 0099495-2-01

Progressão Horizontal: Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

02) Servidor: **Sandra Ferreira dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0238/2025

Curso: Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Coordenação e Supervisão Escolar

Cargo: Professor

Cadastro: 0028933-7-01

Progressão Horizontal: Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)



Cód. verificador: 694941398. Cód. CRC: 97409F3

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, VICE GOVERNADOR DO ESTADO, em 16/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

